

SEGUNDO PEDAL ECOLÓGICO DE MOUNTAIN BIKE DO GARIMPINHO – 2023

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a realização do Segundo Pedal de Mountain Bike do Garimpinho constituído por eventos de carácter competitivo que buscam a promoção do lazer ativo e a contemplação da natureza no Município de Araguaína – TO.

Art. 2 – O Desafio é promovido pela Prefeitura Municipal de Araguaína, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 3 – O Objetivo do evento consiste em motivar e incentivar cada atleta, independentemente de ser profissional, amador ou iniciante, a concluírem com êxito suas metas durante o desafio.

Art. 4 – Objetivos Específicos:

I – Proporcionar experiências diferenciadas de Lazer, destacando as práticas físicas em meio à natureza;

II – Possibilitar que as pessoas possam estar no mesmo evento esportivo;

III – Ampliar a discussão sobre novos modelos de eventos esportivos, onde a participação e aspectos afetivos e experiências constituem a base das ações ofertadas para a comunidade.

CAPÍTULO III – DA COORDENAÇÃO

Art. 5 – A coordenação geral do desafio é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros, os seguintes colaboradores:

- **Raimundo Nonato Alves de Almeida; matrícula 1090;**
- **Gledson Borges Almeida, matrícula 46058;**
- **Marcos José Dias Figueira; matrícula 53158**

Art. 6 – Compete à coordenação geral:

I – Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

II – A coordenação, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações.

CAPÍTULO IV – DESAFIO

Art. 7 – O desafio terá seu início às 15 horas do dia 01 de julho de 2023, com largada na estrada da fazenda Mata Verde, zona rural de Araguaína e próximo ao povoado do Garimpinho.



Art. 8 – O desafio consiste em percorrer 33km, sendo 30km de estrada não pavimentada e 3km de estrada pavimentada, margeando a TO-226.

Art. 9 – O desafio ocorrerá em 04 modalidades, a saber:

- a) Open masculino;
- b) Open feminino;
- c) Master masculino acima de 40 anos;
- d) Master feminino acima de 40 anos;

Art. 10 – As despesas de hospedagem, alimentação, passagem e/ou transporte não são de responsabilidades da organização do evento.

Art. 11 – É obrigatório o uso dos equipamentos capacete, luvas, óculos e sinalizadores de percurso (lanterna traseira e dianteira), e placa de numeração e adesivos no capacete fornecida pela organização, sendo que qualquer mutilação deste, ou a não utilização do mesmo implicará na sua desclassificação.

Art. 12 – É terminantemente proibido ao atleta realizar trajeto diferente daquele previamente estabelecido pela organização da corrida, bem como utilizar-se de meios auxiliares para concluir a prova, tais como: carros, motos e outros similares que o possibilite alcançar qualquer tipo de vantagem indevida.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES

Art. 13 – Para as inscrições será cobrado o valor simbólico de 1kg (um quilo) de alimento não perecível e poderão ser feitas dos dias 13 a 25 de junho de 2023, através do site www.araguaina.to.gov.br (que encerrará as 00:00 horas do dia 25 de junho de 2023) ou pessoalmente na Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer, localizada na Av. Prefeito João de Sousa Lima, nº 20, Centro, Araguaína -TO, de 13 a 23 de junho de 2023, (segunda a sexta feira) das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, acompanhada das cópias dos seguintes documentos (em PDF):

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Endereço;
- d) Dados bancários em nome do inscrito;

Art. 14 – Os alimentos arrecadados com as inscrições serão transformados em cestas básicas e distribuídos aos ribeirinhos moradores do Povoado Garimpinho.

Parágrafo único – Só serão aceitas inscrições de participantes de idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

CAPÍTULO VI – DA ENTREGA DO KIT

Art. 15 - A entrega do kit acontecerá na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, nos dias 28 e 29 de julho de 2023 (quinta e sexta feira), das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Todos os participantes, residentes em Araguaína e demais cidades **deverão obrigatoriamente receber pessoalmente seu kit prova, mediante apresentação do comprovante**

de inscrição e documento de identificação. Cabendo exclusivamente aos organizadores do evento a entrega dos kits prova contendo itens (placa de identificação e adesivo do capacete).

Art. 16 – No ato da retirada do kit prova cada participante deverá entregar 1 (um) quilo de alimento não perecível.

Art. 17 – Os Kits Prova somente serão entregues a terceiros, mediante apresentação do RG ou comprovante de inscrição devidamente assinada pelo inscrito.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 18 – Os cinco primeiros colocados do desafio em cada modalidade serão premiados na seguinte forma:

a) Open masculino

- 1º colocado = R\$1200,00 (um mil e duzentos reais);
- 2º colocado = R\$900,00 (novecentos reais);
- 3º colocado = R\$700,00 (setecentos reais);
- 4º colocado = R\$500,00 (quinhentos reais);
- 5º colocado = R\$ 300,00 (trezentos reais);

b) Open feminino

- 1º colocado = R\$1200,00 (um mil e duzentos reais);
- 2º colocado = R\$900,00 (novecentos reais);
- 3º colocado = R\$700,00 (setecentos reais);
- 4º colocado = R\$500,00 (quinhentos reais);
- 5º colocado = R\$ 300,00 (trezentos reais);

c) Master masculino acima de 40 anos

- 1º colocado = R\$1200,00 (um mil e duzentos reais);
- 2º colocado = R\$900,00 (novecentos reais);
- 3º colocado = R\$700,00 (setecentos reais);
- 4º colocado = R\$500,00 (quinhentos reais);
- 5º colocado = R\$ 300,00 (trezentos reais);

d) Master feminino acima de 40 anos

- 1º colocado = R\$1200,00 (um mil e duzentos reais);
- 2º colocado = R\$900,00 (novecentos reais);
- 3º colocado = R\$700,00 (setecentos reais);
- 4º colocado = R\$500,00 (quinhentos reais);

- 5º colocado = R\$ 300,00 (trezentos reais);

Art. 19 – Os valores acima mencionados serão pagos através de depósito bancário em nome do atleta premiado, em até 30 (trinta) dias úteis após o evento, com a conferência da documentação exigida no artigo 10 deste regulamento, podendo ser cancelado no prazo de 90 dias caso não seja localizado as contas informadas pelos premiados.

CAPÍTULO VIII – DO APOIO

Art. 20 – Durante a prova, a cada 5km do percurso, haverá uma equipe de apoio em pontos a serem indicados pela a organização da prova, podendo ser disponibilizado água e isotônico;

CAPÍTULO IX – DA SEGURANÇA

Art. 21 – A cada 5 km de todo o percurso, terá equipe de apoio da secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer para ser acionada com poderes de tomar as providências cabíveis, caso necessárias.

Art. 22 – O percurso será todo sinalizado com bandeirinhas.

Art. 23 – Uma equipe de Supervisão acompanhará a prova até o final, caso haja retardatários, ou perdidos.

CAPÍTULO X - DO CANCELAMENTO DA PROVA

Art. 24 – Em caso de cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, dentre outros), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização.

CAPITULO XI - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 25 – O atleta automaticamente, ao se inscrever, assume a responsabilidade de si, sobre todos os fatores de riscos que envolvem a prova e declara está de acordo com este regulamento, ciente de que esta competição é um esporte de risco, atestando que está clinicamente em condições e devidamente treinado, concordando em observar qualquer decisão oficial da corrida relativa à possibilidade de terminá-la seguramente, assumindo todos os riscos em participar da Prova, inclusive os relativos a quedas, contatos com outros participantes, assalto, efeitos do clima, incluindo alto calor e/ou umidade, condições do circuito e do tráfego, tendo em vista esta renúncia de direitos e conhecendo todos estes fatos já citados, aceita a inscrição e isenta os organizadores, todos seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes ou sucessores de todas as reclamações ou responsabilidades por qualquer fato que coloque fora da participação do segundo pedal ecológico do Garimpinho, e qualquer fato que possa lhe ocorrer dentro da prova. Concede permissão à organização, para que utilize sua imagem em fotos, filmes, gravações, dentre outros para divulgação que mostre a sua participação, e promova o evento.

CAPITULO XII – REGRAS GERAIS E PUNIÇÕES

Art. 26 – O Atleta poderá ser desclassificado sem aviso prévio pela Organização, caso promova a queda ou acidente a outros atletas, tente burlar o percurso, seja resgatado durante a prova, passe

informações incorretas / falsas no preenchimento da inscrição, complete a prova sem o número de identificação, realize manobras ou atitudes desleais contra outros ciclistas, troque de bicicleta ou ciclista, corte caminho ou não passe por caminho demarcado pela Organização, pegue carona durante a prova, tumultue o trabalho da organização antes, durante ou após a prova e na apuração dos resultados, desrespeite qualquer membro da organização ou outros atletas.

CAPITULO XIII – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 27 – A organização não se responsabiliza por objetos dos atletas esquecidos e/ou deixados sob a responsabilidade dos fiscais ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento bem como, não se responsabiliza por objetos perdidos.

Art. 28 – Os casos omissos serão dirimidos pela comissão organizadora do evento, nomeada pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

Araguaína - TO, 24 de maio de 2023

Wilamas Ferreira

Secretário Executivo de Esporte, Cultura e Lazer

José Miguel Filho

Secretário Municipal *Interino* de Esporte, Cultura e Lazer



SEGUNDO PEDAL ECOLÓGICO MOUNTAIN BIKE DO GARIMPINHO

FICHA DE INSCRIÇÃO

MODALIDADE: () OPEN MASCULINO () OPEN FEMININO () MASTER MASCULINO ACIMA DE 40 ANOS () MASTER FEMININO ACIMA DE 40 ANOS		
NOME:		
CPF:	RG:	SSP:
ENDEREÇO:	Nº:	
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
NATURALIDADE		
DATA DE NASCIMENTO:		
TELEFONE:		
DADOS BANCARIOS:		
DECLARAÇÃO: O atleta automaticamente, ao se inscrever, assume a responsabilidade de si, sobre todos os fatores de riscos que envolvem a prova e declara está de acordo com este regulamento, ciente de que esta competição é um esporte de risco, atestando que está clinicamente em condições e devidamente treinado, concordando em observar qualquer decisão oficial da corrida relativa à possibilidade de terminá-la seguramente, assumindo todos os riscos em participar da Prova, inclusive os relativos a quedas, contatos com outros participantes, assalto, efeitos do clima, incluindo alto calor e/ou umidade, condições do circuito e do tráfego, tendo em vista esta renúncia de direitos e conhecendo todos estes fatos já citados, aceita a inscrição e isenta os organizadores, todos seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes ou sucessores de todas as reclamações ou responsabilidades por qualquer fato que coloque fora da participação do segundo pedal ecológico do Garimpinho, e qualquer fato que possa lhe ocorrer dentro da prova. Concede permissão à organização, para que utilize sua imagem em fotos, filmes, gravações, etc. para divulgação que mostre a sua participação, e promova o evento.		

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura

